

ITEM 3



Documento Assinado Digitalmente por: Jose Marcio Nunes Santos  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ed7eb6f0-d41e-4010-9588-4fa401fcfaa9



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
INSPETORIA REGIONAL DE ARCOVERDE

<b>Ofício de Auditoria - AUD 03</b>		<b>Nº</b>	<b>Data:</b>
		<b>001/2022</b>	<b>31/08/202</b>
<b>Da:</b>	IRAR		
<b>Para:</b>	Câmara Municipal de Tabira		
<b>Ref.:</b>	Exercício de 2021	<b>Assunto:</b>	Solicitação de Documentos

**Arcoverde, 31 de agosto de 2022.**

**Ilmo. Senhor Presidente:**

Na qualidade de Analista de Controle Externo designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de PE para proceder a Auditoria referente ao Processo de Prestação de Contas, exercício financeiro de 2021, solicitamos conforme a Resolução TC nº 025/2017, fornecer **no prazo de 2 dias úteis** a documentação abaixo:

- 1) Dados cadastrais do Chefe do Controle Interno e do Contador; ✓
- 2) Cópia dos Comprovantes de recolhimentos das contribuições ao RGPS e RPPS, mês a mês, referente ao exercício 2021; ✓
- 3) Cópia da Lei ou Resolução que estabelece a remuneração do Prefeito, Vereadores e verba de representação do presidente da Câmara deste município para o exercício 2021; ✓
- 4) Cópia das Fichas Financeiras dos vereadores e do presidente da Câmara no exercício 2021; ✓
- 5) Cópia dos comprovantes do controle de combustíveis; ✓
- 6) Cópia dos contratos administrativos vigentes em 2021 e termos aditivos (se houver); ✓
- 7) Normas que estabelecem a utilização de veículos e abastecimento de combustíveis para uso dos vereadores; ✓
- 8) Relação das despesas com diárias concedidas; ✓
- 9) Norma que regulamenta a concessão de diárias. ✓

Cumpre, ainda, lembrar que o não atendimento (injustificado) poderá acarretar as sanções previstas no artigo 73, inciso IV, da Lei Estadual nº 12.600, de 14 de junho de 2004 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco).

RECEBIDO em  
05/09/2022



Documento Assinado Digitalmente por: Jose Marcio Nunes Santos  
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: ed7eb6f0-d41e-4010-9588-4fa401fcfda9



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
INSPETORIA REGIONAL DE ARCOVERDE

Atenciosamente,

**José Márcio Nunes Santos**  
**Analista de Controle Externo**

**Nielson de Brito Bezerra**  
**Analista de Controle Externo**

A Sua Excelência o Senhor  
**Djalma Nogueira Sales**  
Presidente da Câmara Municipal de Tabira  
Tabira – PE